



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo à geração de despesas referente ao Enfrentamento da emergência COVID 19, nas políticas de saúde e Assistência Social, conforme definido na Lei Complementar 173/2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

Especificação	2021	2022	2023
Presente Despesa	100.116,15	.	-
Previsão Orçamentária	48.420.900,00	-	.
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,20	-	-

Meta Inflação 2021 e 2022 – Banco Central – 3,75%

Declaração

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2021, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itaú de Minas, 25 de janeiro de 2021


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal